

Matéria Legislativa Requerimento - 023/2022

De: Paulo P. - GABPAULO

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 14/02/2022 às 07:48:17

Setores envolvidos:

SEC, GABPAULO

Moção de louvor" Andiana Meschke"

Data da apresentação*:

14/02/2022

Regime de Tramitação*:

Ordinária

Á MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijuca, e com fulcro no Art. 104, do regimento interno requer que seja concedida "MOÇÃO DE LOUVOR" para Andiana Luzia Meschke.

—
Paulo Cesar Pereira
VEREADOR

Anexos:

Mocao_de_louvor_Andiana_Meschke.doc

Mocao_de_louvor_Andiana_Meschke.pdf



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 14 de Fevereiro de 2021.

REQUERIMENTO

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, e com fulcro no Art. 104, do regimento interno requer que seja concedida “MOÇÃO DE LOUVOR” para Andiará Luzia Meschke.

Andiará, ou, mais conhecida como “Dara” (apelido carinhoso que recebeu na infância), nasceu em 13 de dezembro de 1942, no bairro Oliveira em Tijucas. Filha de Domingos Moresco e Andiará Moresco, Dara viveu sua infância na roça, dividindo o trabalho duro e os estudos.

Ainda na adolescência, Dara conheceu Ivo Meschke, onde mais tarde vinha a se tornar seu marido, e juntos tiveram 11 filhos, sendo eles: Marise Montibeler, Márcia Meschke, Andiará Regina Tomaz, Maria Dorendina Meschke, Ivair José Meschke, Marcilene Meschke Montibeler, Maurício Meschke, Jorge Luiz Meschke e Cristiane Meschke da Silva.

Dara, iniciou sua carreira profissional como servente (merendeira), na Escola Reunida Angela Visiantainer Peixer, que fica na localidade do Oliveira. No ano de 1962, trabalhou neste local até 1987, a partir desta data passou a trabalhar na mesma posição na Escola Alexandre Ternes até o ano de 1992, onde se aposentou.

Neste período que trabalhou nas escolas, também fez parte da ação voluntária sobre o controle da doença Malária, onde atuava fazendo os exames



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



e medicando se necessário em sua residência. Outra ação que fez após sua aposentadoria, foi presidir o grupo da terceira idade no bairro Oliveira, onde participou por muitos anos.

Em Janeiro de 2015, ficou viúva, e atualmente vive na residência onde sempre foi sua morada, perto de seus familiares e amigos. Para a família e amigos é uma pessoa presente na vida de cada um, amiga, irmã, confidente, lúcida em tudo que faz e fala. Assim, me orgulho em prestar essa homenagem há essa pessoa tão querida.

**Paulo César Pereira
Vereador**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D41-64C9-028C-30B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO CESAR PEREIRA (CPF 863.XXX.XXX-15) em 14/02/2022 07:49:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/9D41-64C9-028C-30B6>